



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0038/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ASSESSORAMENTO DO RECEBIMENTO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ELABORADOS PARA A PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS NOVAS SEDES DE SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A ELEMEC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAU/Sul, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua diretora da Secretaria de Administração, **MARIA CRISTINA TURNES**, brasileira, CPF n. 265.526.631-53, RG n. 699.440 - SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA: ELEMEC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.274.005/0001-30, sediada na Rua do Saveu, nº 279, Quadra 21-A, Lote 04, Sobrado 4, Jardim Atlântico, Goiânia/GO, CEP 74.343-520, tel/fax: 62-3558-5320, e-mail: contato@elemec.eng.br e andreluis.s@elemec.eng.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRÉ LUIS BATISTA SILVA**, CPF n. 009.705.001-65, RG n. MG-15.692.359/PC, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0007901-85.2015.4.01.8000 – TRF-1** e com fundamento nos **art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/1993**; demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em alterar a Cláusula 8ª – Do Prazo de Execução, a Cláusula 15ª – Da Vigência e o Anexo III, todos do contrato em epígrafe, objetivando:

- a. Prorrogar, em **41 (quarenta e um) dias**, o prazo de execução previsto no cronograma físico-financeiro, em razão de procedimentos a cargo do Contratante, que diminuiu o ritmo de trabalho para compatibilizar os serviços de elaboração do anteprojeto, projetos básicos e executivos – em desenvolvimento por outra empresa – com as atividades objeto deste contrato.
- b. Adequar a vigência contratual aos prazos de entrega, recebimento provisório e recebimento definitivo, em face da alteração proposta no item anterior.

**2. DA ALTERAÇÃO**

2.1. Por este instrumento, as Cláusulas 8ª e 15ª do Contrato n. 0038/2015 passam a vigorar com as seguintes disposições:

**8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

8.1. *O prazo de execução dos serviços objetos desta contratação é de 302 (trezentos e dois) dias, contados a partir de 21/12/2015.*

[...]

**15. DA VIGÊNCIA**

15.1. *O prazo de vigência deste contrato inicia-se partir de 03/11/2015, com término previsto para 05/12/2016.*

15.2. *Na vigência acima estipulada estão incluídos os seguintes prazos máximos:*

15.2.1. **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de início estabelecida no subitem 15.1 desta cláusula, para emissão e entrega da Ordem de Execução de Serviços, com término previsto para 13/11/2015.

15.2.2. **302 (trezentos e dois) dias corridos** para execução do objeto contratado, contados a partir de 21/12/2015, com término previsto para 18/10/2016.

15.2.3. **15 (quinze) dias corridos** contados a partir do dia subsequente ao término do prazo estabelecido no subitem 15.2.2, para a emissão do Termo de Recebimento Provisório do objeto do contrato, com término previsto para 03/11/2016.

15.2.4. **30 (trinta) dias corridos** contados a partir do dia subsequente ao término do prazo estabelecido no subitem 15.2.3 para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, com término previsto para 05/12/2016.

2.2. O Anexo III ao Contrato n. 0038/2015 passa a vigorar com a redação do anexo deste aditivo.

**3. DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO**

3.1. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0038/2015.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes assinam o presente instrumento por meio de senha eletrônica.

**MARIA CRISTINA TURNES**

Diretora da Secretaria de Administração do TRF1ª Região

**ANDRÉ LUIS BATISTA SILVA**  
Representante da Elemec Engenharia e Instalações Ltda.

**ANEXO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0038/2015**  
**(ANEXO III AO CONTRATO N. 0038/2015)**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
**Planilha CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – PROPOSTA DE ADITIVO N. 3 (2800977)**

FISCALIZAÇÃO DO PROJETO PADRÃO DAS SUBSEÇÕES														
Item	Preço total	% Valor do contrato por Etapa	ANTE PROJETO			PROJETO BÁSICO					PROJETO EXECUTIVO			Recebimento provisório
			Acomp semanal	Acomp diário	Acomp semanal	Acomp semanal	Acomp semanal - 1º Aditivo	Acomp diário	Acomp semanal	Acomp semanal 2º Aditivo	Acomp semanal	Acomp diário	Acomp semanal	
1	8.891,52	17,16%	42	18	7									
2	30.980,79	59,79%	01/02/2016	19/02/2016	<b>26/02/2016</b>	49	47	19	14	41				
3	11.486,62	22,17%				15/04/2016	01/06/2016	20/06/2016	04/07/2016	<b>14/08/2016</b>				
4	459,10	0,89%									28	12	10	
											11/09/2016	23/09/2016	<b>03/10/2016</b>	15
														<b>18/10/2016</b>
	51.818,03	100%	TOTAL = 67 DIAS			TOTAL = 170 DIAS					TOTAL = 50 DIAS			TOTAL = 15 DIAS
TOTAL DE DIAS DE EXECUÇÃO													302	
VALOR SIMPLES (R\$)			8.891,52			30.980,79					11.486,62			459,10
PERCENTUAL SIMPLES (valor)			17,16%			59,79%					22,17%			0,89%
VALOR ACUMULADO (R\$)			8.891,52			39.872,31					51.358,93			51.818,03
PERCENTUAL ACUMULADO			17,16%			76,95%					99,11%			<b>100,00%</b>



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Batista Silva, Usuário Externo**, em 29/09/2016, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/09/2016, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2879045** e o código CRC **2691CF30**.